



EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2025

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 19/2025 (PPA 2026–2029)

O VEREADOR **PAULO SERGIO DA SILVA**, escudado nos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com as imposições previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cumprindo-se os trâmites legislativos formais, submete à deliberação do Douto Plenário a seguinte EMENDA ao Projeto de Lei em análise:

Art. 1º

O art. 24 do Projeto de Lei nº 19/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. O Poder Executivo deverá encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo Municipal, para promover ajustes nos planejamentos estratégicos dos órgãos municipais, alinhando-os à dimensão estratégica deste PPA e garantindo o alcance das metas e objetivos aqui estabelecidos.

Art. 2º

Esta emenda entra em vigor após aprovação e inclusão na proposta legislativa principal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bonito-PE, 12 de dezembro de 2025

Paulo Sergio da Silva
Vereador